



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 893/2022

DATA: 05 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **05 de dezembro de 2022** o Sr. **Edson Siqueira**, brasileiro, portador do RG nº 19920849 SSP/MT, CPF nº 025.851.281-48, do Cargo em comissão de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Rosemar Santos Marchetto
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.